



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203788741

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SULACRES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2516447316

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ALVORADA

Local

10 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105100 em 16/06/2025 da Empresa SULACRES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 02545384000153 e protocolo 252053583 - 11/06/2025. Autenticação: C04DF791565DB6F7CA51D304B82A0373D655. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/205.358-3 e o código de segurança FZsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



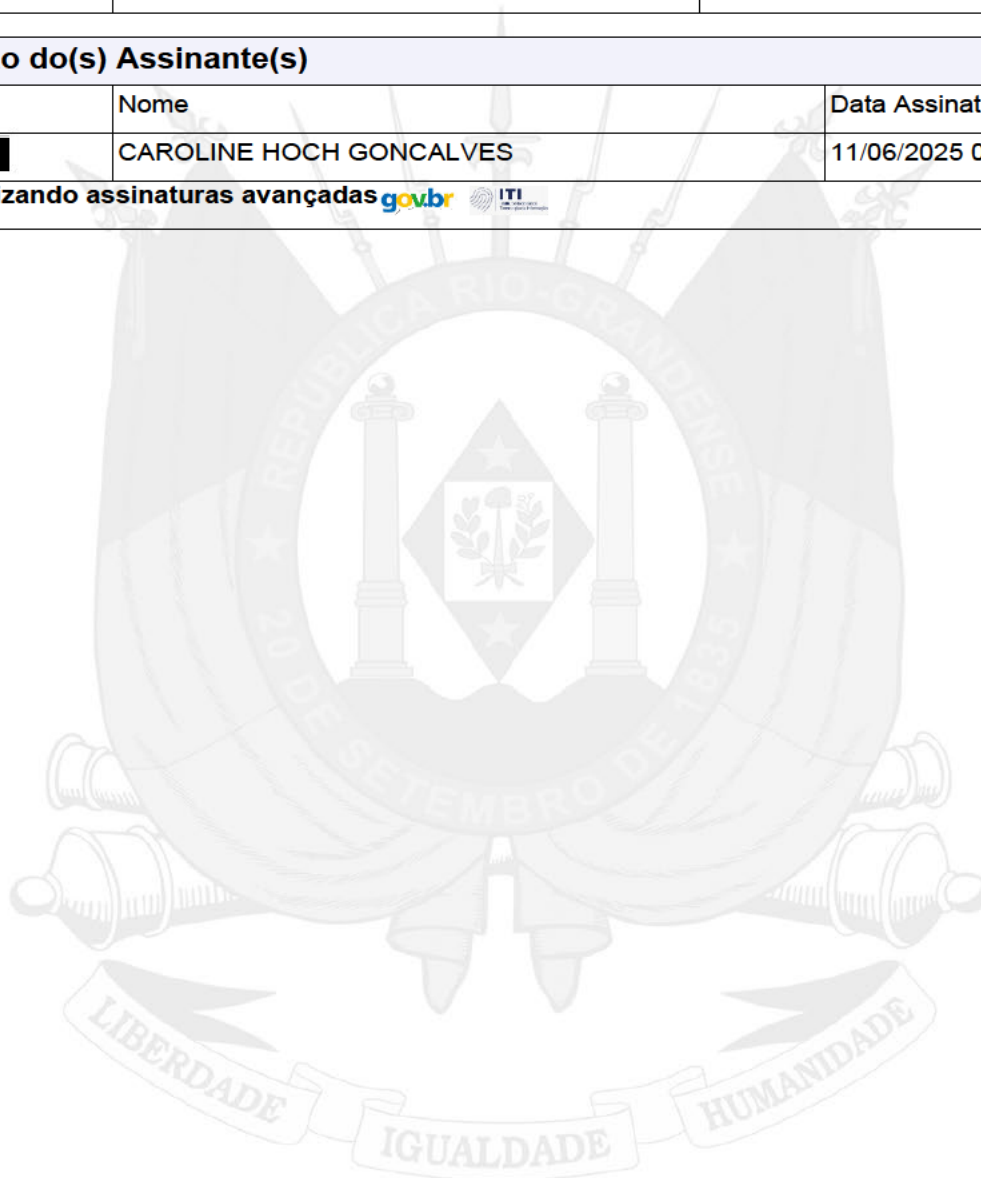
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/205.358-3	RSN2516447316	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	CAROLINE HOCH GONCALVES	11/06/2025 09:56:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105100 em 16/06/2025 da Empresa SULACRES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 02545384000153 e protocolo 252053583 - 11/06/2025. Autenticação: C04DF791565DB6F7CA51D304B82A0373D655. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/205.358-3 e o código de segurança FZsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



----CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO--

Que faz, **CAROLINE HOCH GONÇALVES**, [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED] Bairro: [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] e portadora da carteira nacional de habilitação [REDACTED] expedido pelo [REDACTED], única sócia componente da firma **SULACRES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, estabelecida em Alvorada/ RS na Avenida: Tiradentes, nº121- Bairro: Aparecida-Cep:94850-000., com seus atos arquivados na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.788.741 em sessão do dia 19 de Maio de 1998 e posteriores alterações., inscrita no CNPJ nº02.545.384/0001-53., **RESOLVEM**, de comum acordo alterar e consolidar seu instrumento constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA:

E admitido na sociedade o novo socio **AUGUSTO HOCH GONÇALVES.**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.01.1993, empresário, residente e domiciliada em Alvorada/ RS na Rua: Julia Dib, nº284- Bairro: Aparecida-Cep:94850-818, inscrita no CPF nº 026.778.270-50 e portador do documento de identidade nº3103611871 expedido pelo SSP/RS, que neste ato a socia **CAROLINE HOCH GONÇALVES** vende e transfere parte do seu capital social no valor de **R\$50,00(cinquenta Reais)**, ficando o capital social da seguinte forma:

SEGUNDA:

O capital social de R\$5.000,00 (cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

A-CAROLINE HOCH GONÇALVES, participa com R\$4.950,00(Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais) equivalente a 99% (noventa e nove por cento das quotas) e.,

B-AUGUSTO HOCH GONÇALVES participa com R\$50,00(Cinquenta Reais) equivalente a 1% (um por cento das quotas).

TERCEIRA:

Que a administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, que terão amplos poderes para o desempenho de suas funções, ficando a eles liberado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, bem como dar avais, saques de favor e fiança a terceiros em nome da sociedade.

QUARTA:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



I-DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente sociedade girará sob a denominação social de **SULACRES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

II-SEDE SOCIAL

A presente sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA:TIRADENTES, N°121-BAIRRO: APARECIDA- CEP:94850-000- ALVORADA/ RS.**

III-OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da presente sociedade **INDÚSTRIA DE LACRES DE PROTEÇÃO DE MALOTES, COMÉRCIO DE LACRES DE PROTEÇÃO DE MALOTES, REPRESENTAÇÕES DE LACRES DE PROTEÇÃO DE MALOTES, COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO., COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.**

IV-CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$5.000,00 (cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

A-CAROLINE HOCH GONÇALVES, participa com R\$4.950,00(Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais) equivalente a 99% (noventa e nove por cento das quotas) e.,

B-AUGUSTO HOCH GONÇALVES participa com R\$50,00(Cinquenta Reais) equivalente a 1% (um por cento das quotas).

V-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das atividades será a partir de 02 de Abril de 1998 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI-RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII-EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

À 31 de Dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade para fins de apuração dos resultados, sendo que os lucros e/ou prejuízos apurados serão destinados aos sócios, podendo optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

VIII-RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios, poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência à título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.



IX-ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Que a administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, que terão amplos poderes para o desempenho de suas funções, ficando a eles liberado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, bem como dar avais, saques de favor e fiança a terceiros em nome da sociedade.

X-DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, retirada ou interdição legal dos sócios e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade será permitido aos herdeiros e sucessores admitirem novos sócios para a continuidade da empresa e que em trinta dias será apurado um balanço geral e os resultados daí oriundos serão destinados aos herdeiros da sócia impedida na proporção do capital social subscrito e integralizado.

XI-CASOS OMISSOS, DÚVIDAS E LITÍGIOS

Os casos omissos, dúvidas ou litígios que não puderem ser resolvidos com o disposto neste instrumento, o serão com base na legislação aplicável.

XII-OUTRAS DISPOSIÇÕES

Declara, a administradora que não está impedida por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII-FORO DO CONTRATO

Fica eleito o FORO de Alvorada/ RS para proposições de questões que venham a ter fundamento no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Alvorada/RS., 06 de Junho de 2025

CAROLINE HOCH GONÇALVES

AUGUSTO HOCH GONÇALVES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/205.358-3	RSN2516447316	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	AUGUSTO HOCH GONCALVES	11/06/2025 09:58:05
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[REDACTED]	CAROLINE HOCH GONCALVES	11/06/2025 09:56:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105100 em 16/06/2025 da Empresa SULACRES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 02545384000153 e protocolo 252053583 - 11/06/2025. Autenticação: C04DF791565DB6F7CA51D304B82A0373D655. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/205.358-3 e o código de segurança FZsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SULACRES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 02.545.384/0001-53 e protocolado sob o número 25/205.358-3 em 11/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11105100, em 16/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arthur Pessoa Nascimento.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	CAROLINE HOCH GONCALVES	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	AUGUSTO HOCH GONCALVES	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	CAROLINE HOCH GONCALVES	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Arthur Pessoa Nascimento, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2025, às 15:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/205.358-3.



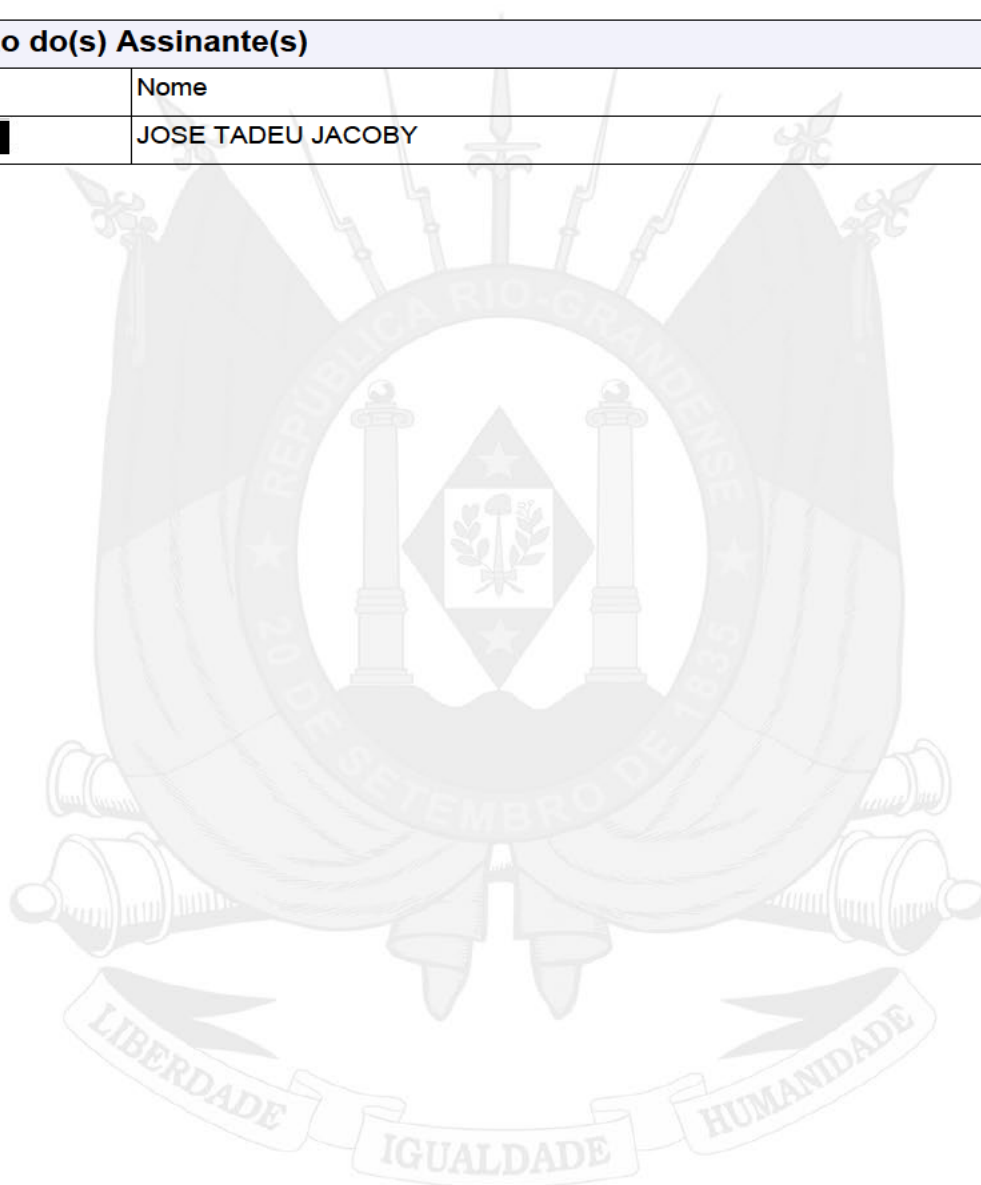


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 16 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11105100 em 16/06/2025 da Empresa SULACRES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 02545384000153 e protocolo 252053583 - 11/06/2025. Autenticação: C04DF791565DB6F7CA51D304B82A0373D655. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/205.358-3 e o código de segurança FZsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

